



Resolução TC/PE nº 269/2024

Anexo I

Item nº 38

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 38 do Anexo I da Resolução TC nº 269/2024, que o Município de Tacaimbó está unicamente vinculado ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social administrado pelo INSS.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, deixa de seguir junto à prestação de contas a cópia da Demonstração da Despesa Realizada, segundo a natureza do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Tacaimbó, 31 de dezembro de 2024.

ALVARO
ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400

Assinado de forma
digital por ALVARO
ALCANTARA MARQUES
DA SILVA:02889634400

Álvaro Alcantara Marques da Silva

- Prefeito -